

## **Edital nº 2/2022**

A Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem no uso de suas atribuições, torna público à comunidade acadêmica que estão abertas as inscrições para eleição do Diretório Acadêmico do Curso de Enfermagem da FISMA.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Diretório Acadêmico (DA) tem por objetivo representar os estudantes do curso de Graduação em Enfermagem dentro da Faculdade, zelando pelos seus interesses referentes às suas questões acadêmicas e estimulando constantemente o aperfeiçoamento das condições de ensino. O DA desenvolve atividades para proporcionar aprimoramento cultural à comunidade acadêmica, bem como eventos de cunho informativo com o intuito de elevar intelectualmente o estudante, dentre outras ações.
- 1.2. A eleição para o Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem da FISMA será realizada no dia 28 de junho de 2022, no turno da manhã das 08:00 às 10:30 e no turno da noite das 19hs às 21h30 na estação eleitoral montada no hall de entrada do prédio da FISMA sede.
- 1.3. A eleição dar-se-á através do voto direto, secreto e universal.
- 1.4. Poderão votar e ser votados os estudantes regularmente matriculados no curso de Graduação em Enfermagem.
- 1.5. Os estudantes interessados no pleito deverão estar matriculados de forma regular no curso.
- 1.6. Os cargos que compõe o Diretório Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem são:
  - 1.6.1. Presidente;
  - 1.6.2. Vice-presidente;
  - 1.6.3. 1º Secretário
  - 1.6.4. 2º Secretário;
  - 1.6.5. 1º Tesoureiro
  - 1.6.6. 2º Tesoureiro
  - 1.6.7. 1º Coordenador Administrativo
  - 1.6.8. 2º Coordenador Administrativo
- 1.7. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, não computados os em brancos e os nulos.

### **2. A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

As Chapas poderão efetuar seus registros no período de 25 de maio a 13 de junho de 2022 por meio de formulário eletrônico disponível neste [Link](#)

### **3. DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS**

- 3.1. A divulgação das chapas inscritas será no dia 15 de junho de 2022.

#### **4. DA PROPAGANDA ELEITORAL**

- 4.1. A propaganda eleitoral somente será permitida após o deferimento e divulgação das chapas inscritas, e ocorrerá no período de 15 a 22 de junho de 2022.
- 4.2. As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade das chapas.
- 4.3. A realização de qualquer ato de propaganda deve prezar pela cordialidade, tolerância e respeito entre os partícipes.

#### **5. DA VOTAÇÃO**

- 5.1. A votação dar-se-á por sistema on-line, via formulário do Google Forms, porém, de forma presencial na FISMA.
- 5.2. Somente poderão votar estudantes regularmente matriculados, de acordo com a listagem fornecida pelo Setor de Documentação da FISMA.
- 5.3. Para votar, o eleitor deverá identificar-se com documento que contenha foto. O eleitor deverá assinar seu nome na lista de verificação e preencherá o formulário, no campo correspondente à chapa de sua preferência. Observado esses procedimentos o eleitor conclui o processo, enviando sua resposta.

#### **6. DA COMISSÃO ELEITORAL**

- 6.1. A comissão eleitoral será composta por quatro estudantes (dois no turno da manhã e dois no turno da noite) indicados pela Coordenação do Curso e que não integrem nenhuma das chapas registradas.
- 6.2. Caberá à Comissão Eleitoral fiscalizar o processo de campanha, votação, apuração e divulgação do resultado das eleições.
- 6.3. A divulgação dos estudantes indicados para a Comissão eleitoral será no dia 14 de junho de 2022.

#### **7. DA APURAÇÃO**

- 7.1. A apuração iniciar-se-á logo após o término da votação, na sala da Coordenação do Curso de Graduação em enfermagem e será pública e ininterrupta até a publicação do resultado final.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. O período de gestão da chapa eleita será de dois (02) anos, a partir da data de eleição.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral em conjunto com a Coordenação do Curso.

Santa Maria, 18 de maio de 2022.

Prof. Dr. Hilda Maria Barbosa de Freitas  
Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem